

Por Bruna Chieco

A Previc publicou nesta terça-feira, 23 de julho, a nova versão do Manual de Orientações Técnicas para Envio dos Balancetes Contábeis, com ajustes em observância às alterações da Resolução nº 23/2023.

O objetivo é contribuir na solução de dúvidas no processamento das informações que, segundo a resolução, precisam ser enviadas à autarquia até o dia 31 de julho, sendo passíveis de penalidade as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que enviarem fora do prazo estipulado.

Os ajustes contidos no manual também foram previamente informados às entidades por e-mail pela Previc.

O documento contém orientações gerais, destacando quem é obrigado a enviar o arquivo; qual é a abrangência dos dados que deve constar; qual é a responsabilidade e frequência de envio e vigência do leiaute; além de orientar sobre o modelo para nomeação dos arquivos, a estrutura XML, explicações sobre o “Schema”, entre outros.

[Acesse aqui](#) o Manual de Orientações Técnicas para Envio dos Balancetes Contábeis da Previc na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 23.07.2024.